



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 28/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, propondo **“implantação de faixas de pedestre na Rua Paulo Brinck, no trecho compreendido entre a Avenida Uberlândia até a entrada do Bairro Buriti, em ambos os sentidos (ida e volta).”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir mais segurança aos pedestres que utilizam diariamente esse trecho, especialmente em horários de maior fluxo. A região mencionada é bastante movimentada e frequentemente utilizada por moradores e praticantes de caminhada, o que demanda a adoção de medidas que promovam a segurança viária e a mobilidade urbana.

A implantação das faixas de pedestre permitirá a travessia ordenada e segura, além de contribuir com a organização do trânsito, minimizando riscos de acidentes e promovendo o bem-estar da população local.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que esta medida seja analisada com a devida urgência e, se possível, incluída no planejamento de melhorias da malha urbana.

Assim, aguarda-se que o chefe do Executivo Municipal adote as medidas administrativas cabíveis, dentro das possibilidades orçamentárias, para atender a esta indicação.

Plenário, 15 de maio de 2025.


João Batista Machado
Vereador